

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em 5 de janeiro de 2018, 19 requerimentos de investigadores da Universidade do Algarve obtiveram na Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) 1 da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CTES) parecer favorável, aprovado por unanimidade, para integração via PREVPAP.

Em 22 de março de 2019, o impensável aconteceu. Por força da iniciativa do Reitor da Universidade do Algarve, houve lugar a reapreciação dos requerimentos na CAB1-CTES, acabando por ser revertidos 16 dos 19 pareceres favoráveis.

De acordo com informações prestadas por trabalhadores e sindicatos, não existiram factos novos ou elementos anteriormente desconhecidos que tenham sido fornecidos aos membros da CAB, no que concerne ao histórico dos vínculos e da atividade dos requerentes. Assim, de forma incompreensível, os requerentes a quem se reconheceu o exercício de funções permanentes, são agora considerados como estando a exercer funções não permanentes.

Ou seja, sem a ocorrência de factos novos quanto à situação específica dos requerentes, terá sido permitida a reabertura de um processo já decidido, sendo goradas expectativas legitimamente criadas pelos trabalhadores que desesperam pela justa regularização do seu vínculo precário.

O Coordenador do PREVPAP, em resposta ao PCP durante audição realizada na Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas, admitiu que “essa admissão de reapreciação fez-se na Comissão [CAB]. A Comissão aplicou critérios que têm vindo a ser aplicados, de forma construtiva, mais restritivos e teve parecer favorável apenas para um pequeno número desses investigadores.” Afinal, os critérios que se dizia não existirem, passaram a existir – mas não são conhecidos, não se sabe com quem foram discutidos e consensualizados, qual a sua justificação.

Note-se que a grande maioria destes trabalhadores se encontra em funções na Universidade do Algarve há mais de 6 anos e, em muitos dos casos, há mais de 10 anos. Não se trata de

necessidades transitórias, até porque, conforme tem vindo a ser denunciado pelos trabalhadores com vínculo precário, a Universidade do Algarve recorre sistematicamente a contratos precários e a bolsas de diversas tipologias, suportadas, ou não, por projetos de investigação, “para suprir a falta de pessoal, bem como para se posicionar com critérios de excelência em rankings internacionais no que à investigação diz respeito.”

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, solicita-se a V.^a Ex.^a que possa remeter ao Governo, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (tendo idêntica pergunta sido remetida ao Ministério das Finanças e ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social), o pedido de resposta às seguintes questões:

1. Como justifica o Governo a alteração de posição quanto aos requerimentos de 16 de 19 investigadores da Universidade do Algarve, revertendo pareceres anteriormente positivos sem a existência de novas informações quanto ao histórico dos vínculos e da atividade dos requerentes?
2. Existem ou não critérios para a avaliação dos requerimentos nas CAB?
3. Se sim, quais são? Com quem foram discutidos? Desde quando foram aplicados? Como se justificam? A que carreiras estão a ser aplicados?
4. Vai o Governo manter a reversão da decisão tomada em 5 de janeiro de 2018?

Palácio de São Bento, 17 de maio de 2019

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)

PAULO SÁ(PCP)